AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA

PROCESSO: 2026067506

A Gestão do Fundo Municipal de Educação de Mineiros - GO torna público aos interessados que, nos termos do art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/21, estará recebendo por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 19/11/26 até 25/11/26, cotação de preços para Dispensa de Licitação, pelo menor preço por lote ofertado, para contratação do objeto, conforme especificação no Termo de Referência.

O Termo de Referência encontra-se disponível no *site:* www.mineiros.go.gov.br , no campo licitações e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

1. OBJETO:
1.1. A Dispensa em tela tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de 5 (cinco) bases e de 2 (duas) lajes avulsas em concreto armado pré-moldado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

2. ENTREGA DA PROPOSTA:
2.1. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte email: compras@mineiros.go.gov.br , entre os dias 19/11/26 até 25/11/26, observando o horário de encerramento constante do Aviso de Dispensa de Licitação, publicado no site do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
2.2. A proposta, quando protocolada presencialmente, deve obedecer ao horário de encerramento constante no site do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
2.3. A proposta deverá conter valor global, especificação completa do objeto, conforme Anexo I do Termo de Referência, timbre da empresa interessada, conforme documento orientador abaixo:

LOTE UNICO			
ITEM	**QTDE**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**
01	01	UN	**Base para reservatório de água - 5.000 litros** 1 laje em concreto armado pré-moldado para caixa d'água, com diâmetro mínimo de 2,40 m; 4 pilares de sustentação em concreto; Altura mínima da base: 4 metros; Capacidade para sustentar reservatório de 5.000 litros cheio, considerada carga mínima de 5.000 kg, além do peso próprio do tanque; Produto de linha (catálogo) do fornecedor, com ficha técnica e garantia; Entregue instalada.
02	04	UN	**Base para reservatório de água - 10.000 litros** 1 laje em concreto armado pré-moldado para caixa d'água, com diâmetro mínimo de 2,80 m; 4 pilares de sustentação em concreto; Altura mínima da base: 4 metros; Capacidade para sustentar reservatório de 10.000 litros cheio, considerada carga mínima de 10.000 kg, além do peso próprio do tanque; Produto de linha (catálogo) do fornecedor, com ficha técnica e garantia; Entregue instalada.
03	02	UN	**Laje para reservatório de água - 10.000 litros** 1 laje em concreto armado pré-moldado para caixa d'água, com diâmetro mínimo de 2,80 m; Capacidade para sustentar reservatório de 10.000 litros cheio, considerada carga mínima de 10.000 kg, além do peso próprio do tanque; Produto de linha (catálogo) do fornecedor, com ficha técnica e garantia; Entregue instalada sobre a estrutura de sustentação existente na unidade escolar.

Digitally signed by Naiele Silva Carvalho:70424235188
Date: 2026.11.19 14:07:37 -03:00
Reason: Assinado digitalmente.
Location: BR

2.4. A proposta deverá ser entregue acompanhada da documentação abaixo:

- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Contrato Social;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho;
- Certidão de Regularidade relativa ao FGTS.
- As certidões com as fazendas municipal, estadual e federal são referentes ao domicílio ou sede da empresa proponente.

2.5. Em caso de empate entre as propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

2.6. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Mineiros, no endereço eletrônico compras@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone nº (64) 3672-7800.

3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:
3.1. A(s) empresa(s) que apresentar(em) proposta(s) com menor valor por lote e nos moldes solicitados no Termo de Referência será(ão) convocada(s) a fornecer o objeto.

3.2. A(s) empresa(s) convocada(s) deverá(ão) manter as condições de habilitação e atender as condições de entrega do serviço, junto à Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento.

3.3. Não será feita contratação acima do valor estimado de **R$ 54.850,00** (Cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

Mineiros - GO, 20 de outubro de 2026.

Ass. Digitalmente:
ADRIANE P RESENDE MARQUES
06/11/2026 14:04:58 -0300
OKDOCS

Adriane Pereira Resende Marques
Gestora do Fundo Municipal de Educação